



EDITAL Nº 005/2018–USF/SBPIDS

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA RECÉM FORMADO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – SUBPROGRAMA Inclusão e Direitos Sociais, VINCULADO AO EDITAL Nº. 07/2017-SETI/USF, UNIOESTE – CÂMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

A Coordenação do Projeto Selecionado na Chamada Pública do Programa Universidade Sem Fronteiras (USF), da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) do Edital nº. 07/2017-SETI/USF, de 19/12/2017, Subprograma Inclusão e Direitos Sociais, intitulado “Equoterapia: O uso terapêutico do cavalo para crianças com dificuldades psicossociais (um recurso alternativo na consolidação do Estatuto da criança e do adolescente-ECA)”, conforme Informativo 02 do Edital 07/2017-SETI, de 04/06/2018.

TORNA PÚBLICO:

1 – DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

Estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de **01 (Uma) VAGA DE BOLSISTA RECÉM FORMADO** para compor a Equipe de Trabalho do projeto acima indicado, vinculado ao Programa Universidade Sem Fronteiras, Subprograma de Inclusão e Direitos Sociais, da SETI/USF, nos termos do Edital nº. 07/2017-SETI/USF e do Informativo 02 do Edital 07/2017-SETI/USF, no período de **24 a 29 de outubro de 2018**.

1.1 – As inscrições devem ser feitas pelo(a)s Candidato(a)s mediante apresentação do Formulário de Inscrição e da Documentação exigidos neste Edital, e registro junto ao **Setor do Protocolo da UNIOESTE - Campus de Marechal Cândido Rondon, nos seguintes horários: 08h:00 às 12h:00 e das 13h:30 às 17h:30**.

2 – DA VAGA:

O presente Edital de Inscrição do Processo de Seleção de Bolsista estabelece a distribuição da Vaga e seus respectivos critérios, conforme a Modalidades estabelecidas no Edital nº. 07/2017-SETI/USF, “Item 3”, “Opção 2” e “Subitens 3.2.1 e 3.2.2”, e os critérios de formação e de área de formação, a seguir indicados.

2.1 – VAGAS DE BOLSISTA RECÉM FORMADO(A):



2.1.1 – **01 (UMA) VAGA** para Recém Formado, em **CURSO DE GRADUAÇÃO DE ZOOTECNIA, MEDICINA VETERINÁRIA, PSICOLOGIA, OU EDUCAÇÃO FÍSICA, OU PEDAGOGIA, OU SERVIÇO SOCIAL, FISIOTERAPIA OU MUSICOTERAPIA** com comprovada experiência em Equitação ou Equoterapia e ou experiência profissional com crianças e adolescentes que tenha concluído sua graduação no máximo 03 (três) anos a época da seleção, conforme estabelecido no Subitem 3.2.1, do Edital nº. 07/2017-SETI/USF.

3 – DO FORMULÁRIO:

3.1 – O Formulário de Inscrição, Anexo I, deve ser preenchido pelo(a) Candidato(a) conforme a Modalidade e a Área de formação estabelecida nesse Edital.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO:

No ato da Inscrição o(a) candidato(a) deve apresentar a seguinte documentação, conforme a Bolsa indicada à Seleção, não sendo permitido inclusão de outro material após efetuado o protocolo.

4.1 – **O(A) CANDIDATO(A) RECÉM FORMADO(A)** deve providenciar os documentos abaixo relacionados para o ato da inscrição:

- 4.1.1 – Formulário de Inscrição, contendo a indicação da vaga (Anexo – I)
- 4.1.2 – Cópia do RG, do CPF e do comprovante de Residência.
- 4.1.3 – Cópia do Diploma de Graduação da área da inscrição.
- 4.1.4 – Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação da área da inscrição.
- 4.1.5 – Cópia do Documento que comprova a data da conclusão do Curso de Graduação, caso não consta no Diploma ou no Histórico Escolar.
- 4.1.6 – Cópia do Currículo da Plataforma Lattes atualizado (setembro/2018) e dos comprovantes da produção acadêmica e da experiência profissional.
- 4.1.7 – Cópia de documentos que comprovem experiências profissionais com equitação.

5 - DA BOLSA:

5.1 – A Bolsa para **PROFISSIONAL RECÉM FORMADO** de Nível Superior Completo (Graduação) tem valor correspondente de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais e período de execução de 12 (doze) meses, nos termos do Subitem 3.2.1, do Edital nº. 07/2017-SETI/USF.

6 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O Processo de Seleção de Bolsista será realizado em 03 (três) Etapas, conforme segue:



6.1 – Primeira Etapa: Homologação das Inscrições.

6.1.1 – Nessa Etapa, o (a) Coordenador(a) e integrante(s) da Equipe de Trabalho, constante no projeto selecionada no Edital nº. 07/2017-SETI/USF e que participarão nessa etapa, analisarão cada inscrição em seus aspectos documentais, com indicação de “homologação” ou “não homologação” da Inscrição ao resultado dessa Etapa.

6.2 – Segunda Etapa: Entrevista do(a) Candidato(a).

6.2.1 – Nessa Etapa o (a) Coordenador(a) e integrante(s) da Equipe de Trabalho, constante no projeto selecionado no Edital nº. 07/2017-SETI/USF e que participarão nessa etapa, realizarão entrevistas com cada Candidato (a), tendo por referência o perfil do Programa Universidade Sem Fronteira e do Subprograma Inclusão e Direitos Sociais na Extensão Universitária, a Modalidade da Bolsa e as possibilidades de contribuição ao projeto.

6.3 – Terceira Etapa: Análise do Currículo.

6.3.1 – Nessa Etapa o(a) Coordenador(a) e integrante(s) da Equipe de Trabalho, constante no projeto selecionado no Edital nº. 07/2017-SETI/USF e que participarão nessa etapa, realizarão a análise do Currículo e a documentação comprobatória, conforme a Modalidade da Bolsa do(a) Candidato(a).

7 – DA AVALIAÇÃO:

7.1 – Para as Vagas de Bolsistas Recém Formado, a Entrevista terá peso 70 (setenta) e o Currículo terá peso 30 (trinta).

7.3 – A Classificação do(a)s Candidato(a)s será elaborada na ordem na Nota Final decrescente (100 a 0), e a margem de corte para desclassificação será a Nota Inferior a 70 (setenta) pontos.

7.4 – Para a análise do Currículo Lattes serão utilizados os formulários institucionais equivalentes às Modalidades das Bolsas de Extensão, estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) ou outro programa equivalente vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UNIOESTE.

8 – DOS REQUISITOS AOS BOLSISTAS E OCUPAÇÃO DE VAGA:

8.1 - Para o ato de ingresso na modalidade da Bolsa, o(a)s Classificado(a)s deve(m) atender os seguintes requisitos.

- 8.1.1 – Para os Profissionais Recém Formados classificados em **PRIMEIRO LUGAR**, conforme a Vaga e o Curso de Graduação, possam integrar a Equipe de Trabalho do Projeto e assinar o Termo de Compromisso de Bolsista, além do requisito exigido no Subitem 2.1.1, desse Edital, será exigido que não tenha vínculo empregatício e o(a) Bolsista Contratado(a), terá que dedicar 30 (trinta) horas semanais ao Projeto, conforme o Subitem 3.2.1 do Edital nº. 07/2017-SETI/USF.
- 8.2 – Para a ocupação da(s) vaga(s) será convocado o (a) Candidato(a), conforme a Ordem de Classificação e o número da Bolsa disponível por Modalidade 02 (duas) para Recém Formados e 01 (uma) para Estudante de Graduação.
- 8.2.1 – No caso de não haver Candidato (a) Classificado em uma das Áreas indicadas para a Modalidade Recém-Formado (conforme o subitem 2.1, supra citado), a(o) Coordenador expedirá novo Edital de inscrição de Processo de Seleção de Bolsistas.

9 – DO INÍCIO DO VÍNCULO E DAS ATIVIDADES:

O início do vínculo institucional do(a) Bolsista e nas atividades do projeto selecionado no Programa Universidade Sem Fronteiras/Subprograma Inclusão e Direitos Sociais, conforme o Edital nº. 07/2017 e o Informativo 02 do Edital 07/2017-SETI, será realizado somente após a assinatura do Termo de Cooperação a ser firmado entre a SETI/USF e a UNIOESTE – Câmpus de Marechal Cândido Rondon., bem como dos documentos de cada modalidade de Bolsa a ser assinado por cada Bolsista Classificado.

- 9.1 – O período de início e da vigência das Bolsas têm por marco jurídico o Edital nº. 07/2017-SETI/USF, o Termo de Cooperação a ser firmado e que tenha por objeto o Projeto indicado nesse Edital e demais atos institucionais adotados pela SETI/USF.
- 9.2 – O período de início da bolsa é em 01 de novembro de 2018, durante 11 meses e condicionado a liberação dos recursos financeiros do Termo de Cooperação celebrado.

10 – DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO:

10.1 – A classificação obedece à ordem decrescente dos pontos obtidos, nas análises efetuadas pela Equipe de Trabalho do Projeto e publicizadas em Edital específico, bem como a(s) possível(is) substituição(ões) de Bolsista(s), conforme cada Modalidade.

11 - DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE CADA ETAPA:

11.1 – O Edital de Homologação das Inscrições será publicado até às 12h00 horas do dia 29 de outubro de 2018, e divulgado no Centro de Ciências Agrárias.





- 11.2 – O Edital das Entrevistas será publicado até às 17h30 horas do dia 29 de outubro de 2018, e divulgado no Centro de Ciências Agrárias.
- 11.3 – As entrevistas serão realizadas na data de 30 de outubro de 2018 a partir das 8h:00 até 11h30.
- 11.4 – O Edital do Resultado Final da Seleção será publicado na data de 30 de outubro de 2018 até 12h00, e divulgado no Centro de Ciências Agrárias e no link da PROEX, na Página da Unioeste.

12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 12.1 – Os casos não previstos neste Edital serão analisados pelo(a) Coordenador(a) do projeto e membros da Equipe de Trabalho.
- 12.2 – A contratação do bolsista será a partir 01 de novembro de 2018 e o respectivo pagamento fica condicionado à liberação do orçamento do Termo de Cooperação celebrado entre a SETI/USF e Unioeste.

Publique-se.
Cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 24 de outubro de 2018.

Ana Alix Mendes de Almeida Oliveira
Coordenadora do Projeto – SETI/USF Subprograma Inclusão e Direitos Sociais



ANEXO – I DO EDITAL Nº 001/2018–USF/SBPEd

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – MODALIDADE DA BOLSA: (Recém Formado)

Recém Formado:	
<input type="checkbox"/> Zootecnia	<input type="checkbox"/> Psicologia
<input type="checkbox"/> Medicina Veterinária	<input type="checkbox"/> Educação Física
<input type="checkbox"/> Musicoterapia	<input type="checkbox"/> Pedagogia
<input type="checkbox"/> Fisioterapia	<input type="checkbox"/> Serviço Social
	<input type="checkbox"/> Fonoaudiologia

II – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME: _____

E-MAIL: _____

FONE: (____) _____ Celular: (____) _____

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____

_____, ____/____/____
(Local e Data)

(Assinatura)

Encaminhar para:

Profa. Dra. Ana Alix Mendes de Almeida Oliveira (045)-99132-4334

Coordenadora do Projeto – SETI/USF Subprograma Inclusão e Direitos Sociais

Centro de Ciências Agrárias

Período de Inscrição: 24-29 de Outubro de 2018.